

PORTARIA Nº 117/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto n. 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria de Estado de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha abaixo.

CONTRATO N. 007/2011/SES/MT - ANDORINHA EMPRESA DE TRANSPORTE S/A		
Nome do Servidor	Matrícula	Unidade
Edimara Regina dos Santos	127856	Superintendência Administrativa

CONTRATO N. 003/2011/SES/MT - BIONEXO DO BRASIL LTDA		
Nome do Servidor	Matrícula	Unidade
Lauricio Fernandes Bueno	89039	Coordenadoria de Aquisições e Contratos

CONTRATO N. 031/2009/SES/MT- AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA		
Nome do Servidor	Matrícula	Unidade
Edimara Regina dos Santos	127856	Superintendência Administrativa

CONTRATO N. 027/2011/SES/MT- AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL		
--	--	--

Nome do Servidor	Matrícula	Unidade
Edimara Regina dos Santos	127856	Superintendência Administrativa

CONTRATO N. 017/2011/SES/MT- CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO		
Nome do Servidor	Matrícula	Unidade
Juliano André Ribeiro Proença		Gerência de Tratamento Fora de Domicilo

CONTRATO N. 013/2011/SES/MT – HOSPITAL SANTA ROSA LTDA		
Nome do Servidor	Matrícula	Unidade
Jesse Mamede Untar	99224	Coordenadoria de Regulação

CONTRATO N. 012/2011/SES/MT – QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA		
Nome do Servidor	Matricula	Unidade
Neuci Aparecida Botelho		Gerência de Transporte

CONTRATO N. 025/2011/SES/MT – KAMIL ABDEL ZAROUR - ME		
Nome do Servidor	Matrícula	Unidade
Suêide Almeida Cabral	96506	MT LABORATÓRIO

CONTRATO N. 026/2011/SES/MT – KAMIL ABDEL ZAROUR - ME		
Nome do Servidor	Matrícula	Unidade
Álvaro Lucio de Oliveira Rondon	80860	Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa

CONTRATO N. 022/2011/SES/MT –VIVO S/A		
Nome do Servidor	Matrícula	Unidade
Jader Ferreira de Siqueira	116441	Coordenadoria de Apoio Logístico

CRENCIAMENTO N.001/2011/SES/MT - que tem por objeto credenciar empresas especializadas em comercialização de aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e suporte técnico para fornecimento ao usuário em conformidade com indicação técnica do serviço de reabilitação auditiva do CRIDAC e especificações constantes na Tabela de Classificação de Tecnologia AASI, regulamentadas pelas portarias Ministeriais n. 2073/04/GM/MS, n. 587/04/SAS/MS, N. 589/04/SAS/MS, n. 308/07/SAS/MS, n. 07/08/SAS/MS, N. 389/08/GM/MS		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Função
Márcia Fátima Folador	81296	Gestora Técnica
Maria do Rosário A.C. Seabra da Cruz	81294	Gestora Administrativa

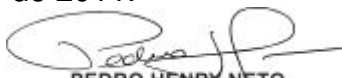
Art.2º A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos – GEC/SES/MT a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado através de portaria do Secretário Estadual de Saúde.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2011.


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde